

APROVADO: 01/03/2023


André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Indicação n° 001/2023.

Governador Edison Lobão - MA, 01 de Março de 2023.

Senhor Presidente, na forma regimental, requieiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obra, que seja providenciado bloqueamento da Rua João Luís, no bairro Vila Edinho, neste município.

Justificativa: Atendendo ao pedido da comunidade, e levando em consideração o estado em que a rua se encontra, devido às fortes chuvas, vejo a necessidade urgente que essa obra venha ser realizada. Uma vez concluída a obra beneficiará toda comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 01 (primeiro) dia de Março de 2023.



Charles Costa Lima
Vereador – PDT

Secretaria de Gov. Ed. Lobão

Gabinete do Prefeito

INPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 02/03/23

Horário: às 10:55

Paula Castro